PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.594, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Altera a composição da Comissão Processante Permanente, conforme consta da portaria nº 9.593, de 13 de janeiro de 1998.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII e 82, "C", da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.046/68 e conforme o Decreto nº 5.712, de 17 de julho de 1997, **DISPÕE**:

Art. 1º São nomeados os membros da Comissão Processante Permanente da seguinte forma:

Presidente : MARIA LUCIA JABLAUSKI
Membros : MARLI GITTI
SOLANGE HELENA DE C. PERUSSETTO
Suplente : MARLI AP. CAMOLEZ APONI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9.589 de 10 de dezembro de 1997.

Município de Mauá, em 02 de fevereiro de 1998.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

efd/

Proc. 220.127